

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

PROCESSO SEI nº: 60242018/0003880-9

SAS – M'Boi Mirim

EDITAL nº:290|smads|2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-
Modalidade Núcleo de Convivência para Idosos- NCI

CAPACIDADE:100 vagas- sendo 60 vagas para convivência e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio.

Deverão ser considerados para análise os seguintes elementos:

- 1 – Grau de adequação da(s) proposta(s) aos termos e valores de referência constantes do edital.
- 2 - Os elementos constantes no artigo 20 da Portaria 55/SMADS/2017.
- 3 – O parecer deverá ser datado e assinado por todos os membros titulares da Comissão de Seleção.

Analisaremos aqui os itens constantes no Plano de Trabalho da **OSC Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim: 1- Dados do Serviço-** A OSC indicou a Tipificação do Serviço conforme o edital-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFF- na modalidade Núcleo de Convivência para Idosos-NCI- com a oferta de 100 vagas, sendo 60 vagas para convivência e 40 vagas para acompanhamento social em domicílio. **2-Identificação da Proponente-** Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim- CNPJ: 50.996.198\0001-83-Endereço: Rua Bacabinha, 304-Jd. São Joaquim-CEP: 04917—3—Telefone: 5515-2477-email: nci@ccsj.org.br. **3- Descrição da realidade objeto da parceria:** Contemplado parcialmente: Fez um breve resgate histórico da organização e o trabalho que pretende executar, todavia não demonstrou dados do território do Jardim São Luiz, onde o serviço deverá ser implantado, no que diz respeito a população idosa não há nenhum dado apresentado, importante para a justificativa do serviço no território. **4- Discrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento.** Apresentou todas as dimensões de acordo com o parágrafo 4-artigo 15 da portaria 55/smads/2017. **4.1- Dimensão Organização e Funcionamento- Espaço Físico:** Na questão da acessibilidade citou as Normas da BNT de forma descontextualizada. No item “Manutenção” não especificou como fará essa avaliação. **4.2-Dimensão Organização e Funcionamento- Recursos Humanos-** No item “prestação de contas” são citadas as Portarias 45 e 47, porém sem dizer de onde e de quando são (smads\ano) **4.3- Dimensão Organização e Funcionamento-Gestão Administrativa:** A formatação utilizada nessa dimensão difere das demais, prejudicando a sua compreensão. Também não demonstra como será feita essa avaliação. **4.4- Dimensão Técnica Operativa –Trabalho com o usuário-** No item “Socialização das Informações”, a forma de aferição apresentada (Envio de instrumentais mensais ao CRAS, documentos como: DEMES, cardápio, Grades de Atividades, Quadro Situacional, Relatórios mensais e demais instrumentais que venham a ser criados) não se aplica ao trabalho com usuário, mas sim à Gestão Administrativa. No item “Participação dos usuários no Planejamento das Atividades”, não explicitou de que forma será feito. No item “Canais de comunicação e sugestões do usuários”, não identificou quais seriam esses canais. **4.5-Dimensão Técnico Operativa-Trabalho com Famílias:** Novamente mudança de formatação, gerando dificuldade no entendimento, porém sem comprometê-lo. **5-Forma de Cumprimento das Metas:** Estão descritas no item 04 do plano de trabalho. **6- Detalhamento da Proposta- 6.2- Informações das instalações a serem utilizadas-** Foi citado que o imóvel disponibilizado para a execução do

serviço é Próprio Municipal Disponibilizado por SMADS. Apresentou descrição, croqui e fotos do imóvel. **6.3- Apresentou** todos os itens, porém vale ressaltar que não apresenta uniformidade na formatação . **Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-** Apesar de demonstrar a vinculação entre a legislação vigente de forma sintética e/ou superficial, não compromete a execução do trabalho. **6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas;** Contemplado nos itens 6.7 e 6.8. **6.9.3 Distribuição dos profissionais para operacionalização e gestão do serviço-** Contemplada no item 6.9.1. **7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA - 7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS) –** Apresenta valores condizente com a planilha referencial de custos de SMADS.Considerando o plano de trabalho apresentado pela OSC Movimento Comunitário do Jardim São Joaquim bem como a aplicabilidade das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Portaria 55/SMADS/2017 que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil, entendemos que ainda que contenha falhas formais, o plano está em conformidade com a legislação vigente, as normas das pastas pertinentes à tipificação dos serviços e custos dos serviços socioassistenciais, não implicando no comprometimento das metas, resultados e custos.

São Paulo, 01 de Agosto de 2018.

Edna Maria da Silva Orilhana- RF: 788420-5
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Elaine Carolina Rodrigues- RF: 507992-6
Titular da Comissão de Seleção

Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, RF: 510.005.4
Titular da Comissão de Seleção